

APROVAÇÃO DE ALTERAÇÃO DA DENOMINAÇÃO DO FUNDO PARA VINCI HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

A **VINCI REAL ESTATE SELECTION – GESTORA DE RECURSOS LTDA.** (“Gestora”), com sede na Avenida Brigadeiro Faria Lima nº. 3.555, 10º e 11º andares, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o nº 37.658.373/0001-64, na qualidade de gestora do **VINCI HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob o nº 46.437.903/0001-35 (“Fundo”), e a **BANCO DAYCOVAL S.A.** com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90, na qualidade de administradora do Fundo, informam aos cotistas e ao mercado em geral o que segue:

Na presente data, o Administrador aprovou a alteração da denominação do Fundo, anteriormente denominado NAVI HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que passa a ser denominado “VINCI HEDGE FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO DE RESPONSABILIDADE LIMITADA”.

O Fundo permanecerá identificado sob o mesmo código de negociação “IMOV”, no âmbito da B3 – Balcão (CETIP).

A alteração da denominação do Fundo reflete exclusivamente o alinhamento à marca e à identidade institucional Vinci Compass, não implicando qualquer alteração em sua política de investimentos, estratégia de gestão ou nos direitos dos cotistas.

São Paulo, 24 de setembro de 2026.

**VINCI
COMPASS**

**VINCI REAL ESTATE SELECTION – GESTORA DE RECURSOS
LTDA.**

BancoDaycoval

BANCO DAYCOVAL S.A.